



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - Fone: 41 3222-2476

**Autos nº. 0004124-17.2014.8.16.0001**

**TERMO DE PENHORA**

Processo: 0004124-17.2014.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$2.244,87

Exequente(s): • CONDOMINIO DO CENTRO HABITACIONAL VISCONDE DE MAUA II  
 (CPF/CNPJ: 79.093.134/0001-54)  
 Rua General Potiguara, 487 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP: 81.050-500 -  
 Telefone: 3248448

Executado(s): • LUIS ARMANDO LIZAMA MONTT (RG: 77565159 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
 709.136.509-78)  
 Rua General Potiguara, 487 031/042 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP:  
 81.050-500

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte (2020), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto, comigo Escrevente Juramentado a seu cargo, adiante assinado e nominado, foi lavrado o presente TERMO DE PENHORA SOBRE os imóveis a seguir descrito, pertencente ao Executado, IMÓVEL: Apartamento nº 42 , tipo "K", localizado no 4º pavimento, bloco nº 18, do condomínio denominado "Centro Habitacional VISCONDE DE MAUÁ II", tendo dita unidade a área de construção privativa de 76,91m², área - de construção total de 83,88m².-e fração ideal do solo de 0,0028409, ou 95,81m². do terreno 3-J, desmembrado do lote nº 3, conforme planta arquivada neste Ofício sob nº 5 045, com a área de 33.725,33m², situado na Cidade Industrial de Curitiba, com a descrição completa na Matrícula nº 2 666 deste Cartório, com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 10.689, registrada no 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, conforme cópia da matrícula acostada em seq. 159.2, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC.

A presente penhora tem a finalidade de garantir a presente execução no valor de R\$ 53.954,69 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), atualizado até março de 2020, conforme a planilha do débito junto a seq. 166.2. intimando-se o devedor/executado, ciente de que, querendo, através de advogado constituído, no prazo legal, poderá manifestar-se sobre a referida penhora.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_ (Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevo.

PAULO GUILHERME R. R. MAZINI  
 Juiz de Direito Substituto

